



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 170 /2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 148, I, do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001:

RESOLVE:

CASSAR a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **JOSE LINCO PEGORIM**, brasileiro, viúvo, portador do CPF N° 320.237.077-49, RG nº 2683632 IFP/RJ, matrícula nº 2986, cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, concedida através do **ATO FAP nº 010/2010**, conforme o processo administrativo **FAP nº 0061/2019**.

RETORNAR o servidor ao serviço público municipal, **a partir do dia 01 de junho de 2019**, devendo se apresentar a lotação de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 16 de maio de 2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal